



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

DATA:04/04/2019

ADITIVO CONTRATO PREF N.º 89 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREF 89/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPUAÇU E A EMPRESA JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA, VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR PELO INPC.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Zanella n. 818, Centro, da cidade de Ipuacu, SC, inscrita no CNPJ n. 95.993.028/0001-83, representado pela Prefeita Municipal Sr.^a CLORI PEROZA, portadora do RG n.º 1.785.723 SSP/SC e inscrita no cadastro de pessoa física sob o n.º 722.175.709-78, brasileira, convivente em união estável, residente e domiciliado nesta cidade de Ipuacu, SC, denominado para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Lorenzoni, n.º 765, Centro Ipuacu-SC CEP 89.832-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.762.975/0001-08, representada neste ato pelo Sócio administrador **Sr. Jasson Vargas Junior**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Lorenzoni, n.º765 Centro de Ipuacu-SC CEP 89.832-000, portador do CPF nº 006.613.799-30 e RG nº 3450205 SSP/SC, doravante denominado de **CONTRATADA**.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente Contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações e também Processo Licitatório Pref. n.º21/2017, Pregão Presencial Pref n.º 14/2017 e Ata de Registro de Preços n.º 17/2017 datada de 07/04/2017.

Considerando parecer jurídico favorável, e decisão da senhora prefeita municipal, os quais assinam ao final deste contrato em concordância.

Considerando possibilidade de reajuste financeiro pelo INPC, considerando a passagem de 12 meses da ata de registro de preços totalizando a possibilidade de 1,56 %;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração parcial do Contrato pref 89 DE 06 DE ABRIL DE 2018., consiste na ampliação de prazo e reajuste monetário de valor pelo INPC acumulado dos últimos dose meses. Considerando parecer jurídico emitido na data de 04/04/2019 onde tem-se o deferimento da Sr.^a Prefeita municipal em mesma oportunidade, concedendo o reajuste financeiro na percentagem de 3,94% (três virgula



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

noventa e quatro por cento), de acordo com relatórios anexos onde retratam o percentual de índice acumulado nos últimos doze meses. A cláusula primeira do contrato original passa a vigorar com a seguinte descrição:

Item	descrição	quantidade	Valor und	Valor total
1.	CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Zanella n.º 818 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0001)	12	397,34	2.547,84
2.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Migliorini, n.º 547, centro de Ipuacu-SC. (187-01-0002)	12	212,32	2.547,84
3.	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Machado n.º 464 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0003)	12	212,32	2.547,84
4.	TELECENRO COMUNITÁRIO, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Pissetti n.º 765 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0004)	12	212,32	2.547,84
5.	ESCOLA MUNICIPAL BRANCA DE NEVE, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Lammer n.º 691 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0006)	12	212,32	2.547,84
6.	ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks,	12	212,32	2.547,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Zanella n.º 755 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0007)			
7.	CONSELHO TUTELAR, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Pissetti n.º 853 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0008)	12	212,32	2.547,84
8.	SECRETARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na na Terra Indigena Xapecó s/n Aldeia Sede (187-01-0009)	12	212,32	2.547,84
9.	CENTRO DE MULTIPLOUSO, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. (187-01-0010)	12	212,32	2.547,84
10.	CRECHE, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Santa catarina n.º 155 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0012)	12	212,32	2.547,84
11.	BOLSA FAMILIA, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Rua Zanella n.º 828 centro de Ipuacu-SC. (187-01-0013)	12	212,32	2.547,84
12.	ESCOLA SAMBURÁ, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado	12	212,32	2.547,84



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

	devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Linha Samburá, interior de Ipuacu-SC (187-01-0016)			
13.	ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Reserva Indígena Xapecó, interior de Ipuacu-SC (187-01-0015)	12	212,32	2.547,84
14.	ESCOLA TOLDO VELHO, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Linha Toldo Velho, interior de Ipuacu-SC (187-01-0018)	12	212,32	2.547,84
15.	ESCOLA INDIGENA DO PINHALZINHO, Prestação de serviços (mão-de-obra, na manutenção para todos os computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, servidores, redes e softwares deste departamento. Devendo estar incluso nos preços a serem cotados total assistência técnica do serviço a ser disponibilizado devendo o mesmo estar sempre em pleno funcionamento, e realizar manutenção destes de forma imediato no local solicitado. localizado na Reserva Indígena Xapecó, interior de Ipuacu-SC (187-01-0020)	12	212,32	2.547,84
TOTAL				40.437,84

A clausula sexta do contrato original perfazia a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem sua vigência da data da assinatura do contrato que é de 06 de abril de 2018 à 06 de abril de 2019, com a entrega imediata dos produtos solicitados observados os prazos prescritos no edital.

Considerando este temo aditivo após deferimento da senhora prefeita municipal, a clausula sexta do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO

O presente contrato tem sua vigência da data da assinatura do contrato que é de 06 de abril de 2018 à 06 de abril de 2020, com a entrega imediata dos produtos solicitados observados os prazos prescritos no edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPUAÇU

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas e rerratificadas as demais cláusulas contratuais relativas ao Contrato pref 89 de 06 de abril de 2018.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo, juntamente com duas testemunhas, em quatro vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos.

Ipuacu – SC, 04 de abril de 2019.

CONTRATANTE: Mun. de Ipuacú – SC Clori Peroza- Prefeita Municipal _____

CONTRATADA: JV EQUIPAMENTOS E INTERNET LTDA

Resp. Legal – Jasson Vargas junior _____

Visto/Jurídico. **Dr. Julcemar Comachio** OAB/SC n. 18.445 _____

Testemunhas:

Monica Brisola

Secretaria de Fazenda

Alexandre Cerom

Assessor de gabinete